**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

TV: OTACILIO DE SOUZA, 210 89480-000
CGC: 83.102.392/0001/27

Projeto de Lei nº 033/01 de 05 de Junho de 2001.

**"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**Orildo Antonio Severgnini,** Prefeito Municipal de Major Vieira, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

**PROJETO DE LEI:**

Art. 1° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover abertura de crédito especial conforme a seguir:

Proj. Ativ. 1023 – Construção de Banheiros no Bairro Sol Nascente
4.1.1.0.00.00.00.0080 – Obras e Instalações – R$18.000,00

Proj. Ativ. 1024 – Aquisição de Terreno para Indústria – R$32.000,00

Art. 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover suplementação de dotação orçamentária conforme a seguir:

Proj. Ativ. 2034 – Bolsas de Estudos Fdo. Rotativo Educ. UnC
3.2.5.4.00.00.00.0080 – Apoio Financeiro a Estudantes – R$3.000,00

Proj. Ativ. 1001 – Atend. Social a Munícipes e Itiner. Carentes
3.1.3.2.00.00.00.0080 – Outros Serviços e Encargos – R$2.000,00

Art. 3° - Os recursos destinados pelo art. 1° desta Lei são oriundos do cancelamento das dotações orçamentárias conforme a seguir:

Órgão 10 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
Unidade 10.01 – Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural
1003 – Programas de Distrib. De Insumos Agrícolas
3.1.2.0.00.00.00.0080 – Material de Consumo ..... R$ 3.000,00
3.1.3.2.00.00.00.0080 – Outros Serv. E Encargos ... R$ 2.000,00

2001 – Manutenção da Patrulha Mecanizada
3.1.3.2.00.00.00.0080 – Outros Serv. E Encargos ... R$10.000,00

Órgão 11 – Fundo Rotativo Habitacional

**ESTADO DE SANTA CATARINA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA**

TV: OTACILIO DE SOUZA, 210 89480-000
CGC: 83.102.392/0001/27

Unidade 11.01 – Fundo Rotativo da Habitação
1002 – Implantação de Vilas Rurais
4.1.1.0.00.00.00.0080 – Obras e Instalações ..... R$19.000,00
4.2.1.0.00.00.00.0080 - Aquisição de Imóveis ..... R$ 9.000,00

Órgão 11 – Fundo Mun. Dir. Criança e Adolescente
Unidade 11.01 – Fundo Munic. Dos Dir. da Criança e Adolesc.
2001 – Fundo Munic. Dos Dir. da Criança e Adolesc.
3.1.2.0.00.00.0080 – Material de Consumo ..... R$ 3.000,00
3.1.3.1.00.00.0080 – Rem. De Serv. Pessoais ..... R$ 2.000,00

Órgão 13 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade 13.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
1005 – Subvenções a Outras Entidades Assistenciais
3.2.3.1.00.00.00.0080 – Subvenções Sociais ..... R$ 5.000,00

2001 – Atividades da Administração da Assistência Social
3.1.3.1.00.00.00.0080 – Remun. de Serv. Pessoais .. R$ 2.000,00

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Município de Major Vieira, 05 de Junho de 2001.

ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito Municipal

DESPACHO À COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
Em 12/06/01
PRESIDENTE DA CÂMARA

Aprovado em 1.ª votação.
Em 19/06/01
PRESIDENTE

Aprovado em 2.ª votação
Encaminhe-se o projeto a sanção do Prefeito Municipal.
Em 26/06/01
PRESIDENTE